
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE
MENDES
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA. Aos vinte sete dias do mês de maio de dois e vinte seis às quatorze horas e 30 minutos nas dependências das salas dos conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, instituído pelo Decreto Municipal 325/2025, com seguintes representantes, com seguintes composições: REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS: Titular Wanessa Ramos Coelho de Sequeira, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Quênia de Fátima Ernesto de Barros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Elisângela dos Santos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS. Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS. Titular. Adriana Cristina Romano de Souza. Dando início a reunião com todos os conselheiros presentes. Registra-se o recebimento do ofício nº 042/2026 sem número de processo e não constando numeração de folhas, oriundo do Previ Mendes, acerca da prestação de contas referente ao exercício de 2025, com a solicitação de ser entregue até o dia 01 de junho de 2026 e, registra-se ainda o recebimento do processo 194/2025, constando 172 páginas, trata-se do parcelamento de débitos previdenciários e solicita ciência do conselho quanto aos acordos 027/2026 e 028/2026, no entanto, foi verificada divergência nos acordos aprovados pelo conselho e o que foi efetivado e publicado, em específico, no que trata de valores e datas de vencimentos e, assim foi deliberado ofício nº 016 ao PreviMendes solicitando esclarecimentos. Acusamos a resposta encaminhada pelo Previ Mendes, por meio do ofício 056/2026 informando que foi enviado no dia 20 de maio do corrente ano para as consultorias de investimento e atuarial os questionamentos feitos pelo conselho no ofício 014/CMP/2026. Registra-se que não houve o recebimento de resposta aos seguintes ofícios expedidos por este conselho: Ofício nº 011, encaminhado à Câmara Municipal de Mendes; Ofícios nº 013 e recebemos a resposta do ofício nº 015/CMP/2026 referentes às contribuições previdenciárias de janeiro a fevereiro de 2026; encaminhados ao Previ Mendes. Em seguida, foi lido Ofício nº 042/2026 acerca da prestação de contas, sendo decidida a realização de uma reunião extraordinária para o dia 03/06/2026 às 14:30h na sala dos conselhos; considerando a relevância da matéria e a necessidade da presença da assessora contábil do PreviMendes para prestar informações e, neste sentido foi expedido o Ofício nº 017/CM/P/2026 solicitando o seu comparecimento; acusamos o recebimento do Ofício nº 084/2025 (Processo nº 094/2025), contendo 54 páginas, cujo assunto trata da apresentação de documentos necessários para a Certificação do Previ Mendes no PróGestão I, o documento solicita análise até a última reunião do mês de junho do corrente ano, o que vai ser lido e discutido na próxima reunião ordinária. Acusamos o recebimento e ciência do ofício 060/2026 do PreviMendes referente ao encaminhando Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido em 21 de maio do corrente,

contudo registra-se que o CRP encontrava-se vencido desde dezembro de 2025 em decorrência de atrasos nos repasses previdenciários de responsabilidade do Ente Municipal, situação que originou parcelamento para regularização dos débitos e, tão somente após foi possível a emissão do CRP, e o conselho destaca ainda que é dever legal do Ente Municipal realizar o repasse das contribuições previdenciárias de forma tempestivas e integral a fim de garantir a regularidade previdenciária e o equilíbrio financeiro do RPPS. Prosseguindo a reunião, debateu-se a minuta sobre a reforma das regras previdenciárias e a proposta de revogação da Lei nº 1.531/2012 o debate agendado previamente e contou com a presença de representante do sindicato convidado por e-mail: SSPMM (Sindicato Servidores Públicos do Município de Mendes), representado por Jucerlane de Maria da Silva Santos da discussão da minuta, resultou há necessidade de outra reunião para debates dos apontamentos apresentados pelo sindicatos e necessidade de audiência pública com os servidores a respeito da minuta. Recebemos durante a reunião memorando 040/2026 referente ao cálculo Atuarial de 2026. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 16:15 h. Eu Quênia de Fátima Ernesto de Barros secretariando, lavrei a ata, que revisada, lida e posta em votação aprovada , e assinada pelo presente. Adriana Cristina Romano Souza

ELISÂNGELA DOS SANTOS

HELOISA RIBEIRO MACHADO

QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS

WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:081032BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/05/2026. Edição 4132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>